

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 073

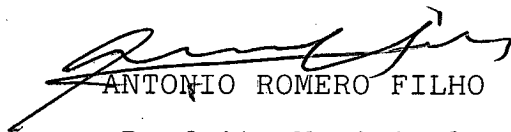
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

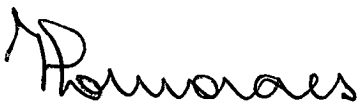
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado lote nº 09 e 11 - Quadra 01 - Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 7.558,50 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 377.925,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco cruzados), o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1987.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2246 da 28/04/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS